



Valide aqui  
este documento



## SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRATA

BEL. PATRICIA PELISSARI RIZZO TRISTÃO  
OFICIALA



**MATRÍCULA Nº: 12.048**

**Livro 2 de Registro Geral CNM:058230.2.0012048-52 Ficha:01F**

**MATRÍCULA Nº 12.048. Livro 2 de Registro Geral.**

**DATA: 23.06.2008.**

**IMÓVEL:-** Um imóvel urbano, situado nesta cidade, na RUA OSÓRIO, no Bairro Bela Vista, constituído do lote cadastrado sob nº 01.05.011.0153.001, com a área de 144,00 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), medindo pela frente 7,20 metros, confrontando com a Rua Osório; pelo lado direito mede 20,00 metros, confrontando com Maria do Carmo Rezende Silva ou quem de direito; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros, confrontando com Maria do Carmo Rezende Silva; e, aos fundos mede 7,20 metros, confrontando com Maria do Carmo Rezende Silva ou quem de direito. **ORIGEM:-** Matrícula nº 0013, do Livro 2-A, às folhas 13 (parcial), de Registro Geral, desta Serventia. **PROPRIETÁRIA:-** MARIA DO CARMO REZENDE SILVA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CIRG nº M-8.355.288/SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 023.933.506-67, residente e domiciliada na Rua Poços de Caldas, nº 221, bairro Osvaldo Rezende, Uberlândia-MG. **TÍTULO AQUISITIVO/PROCEDÊNCIA:-** Requerimento de desmembramento dirigido a esta Serventia, acompanhado de autorização municipal e demais documentos necessários, que permanecem arquivados em pasta própria, sob nº 46, às fls. 07. **Emolumentos: R\$ 10,25. RECOMPE: R\$ 0,61. TFI: R\$ 3,41. Valor final: R\$ 14,27. Oficiala:**

AV-1-12.048. Prot. 36.943, em 09.07.2008. DATA: 10.07.2008. Procedo a presente para averbar a construção no imóvel descrito nesta matrícula, pelo sistema de mutirão e sem o emprego de mão-de-obra assalariada, de uma casa residencial situada na RUA OSÓRIO, no Bairro Bela Vista, nº 371, com 68,44 m² (sessenta e oito metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados) de área de construção, com 06 (seis) cômodos, com piso de cerâmica, paredes de tijolos com massa desempenada, cobertura de telhas de barro, forro de laje, com instalações de água, luz, esgoto, pavimentação, meio-fio, telefone etc, avaliada em R\$ 9.327,00 (nove mil e trezentos e vinte e sete reais), sendo tudo conforme requerimento dirigido a esta Serventia, que veio anexado à certidão de características, datada de 08.07.2008, e ao HABITE-SE nº 403/2008, datado de 08.07.2008, ambos fornecidos pelo Município, documentos que ficam arquivados nesta Serventia em pasta própria, sob nº 46, de Arquivos diversos, às fls. 51. **Emolumentos: R\$ 102,58. RECOMPE: R\$ 6,15. TFI: R\$ 41,89. Valor final: R\$ 150,62. Oficiala:**

R-2-12.048. Prot. 37.516, em 30.09.2008. DATA: 02.10.2008. TRANSMITENTE(S):- Maria do Carmo Rezende Silva (CPF nº 023.933.506-67), acima qualificada. ADQUIRENTE(S):- ALEX SILVA MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, ajudante industrial, portador da CIRG nº MG-15.138.108/SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 080.832.796-84, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceara, nº 154, Centro. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS nº 812350000981, datado de 30 de setembro de 2008. Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo R\$ 10.000,00 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; e R\$ 32.000,00 financiados pela credora. Objeto de transação: o imóvel descrito nesta matrícula. Pago o ITBI mais taxa de expediente no total de R\$ 363,44, conforme GA nº 741/2008, em data de 30.09.2008, junto a Casa Lotérica, Agência local. Demais cláusulas e condições: as do contrato, que fica arquivado nesta Serventia, em pasta própria sob nº 14, às fls. 16, fazendo parte integrante deste registro. **Emolumentos: R\$ 166,68. RECOMPE: R\$ 10,00. TFI: R\$ 68,08. Valor final: R\$ 244,76. Oficiala:**

R-3-12.048. Prot. 37.516, em 30.09.2008. DATA: 02.10.2008. Em garantia do financiamento contraído através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS nº 812350000981, registrado sob nº R-2-12.048 acima, e das demais obrigações, o(a)s devedor(a)(es)/fiduciante(s) ALEX SILVA MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, ajudante industrial, portador da CIRG nº MG-15.138.108/SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 080.832.796-84, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceara, nº 154, Centro, alienou(aram) à Credora/Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em caráter fiduciário, o imóvel ora adquirido, nos termos da cláusula décima quarta do contrato - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Valor da dívida: R\$ 32.000,00. **Emolumentos: R\$ 166,68. RECOMPE: R\$ 10,00. TFI: R\$ 68,08. Valor final: R\$ 244,76. Oficiala:**

AV-4-12.048. Prot. 44.430, em 28.01.2011. DATA: 21.02.2011. Procedo a presente para averbar o casamento do proprietário Alex Silva Martins e Thais Oliveira Lemos, brasileira, portadora da CIRG nº MG-

Continua no verso.

R. Raul Soares, 600 - cxp. 94 - Centro - Prata - MG - CEP:38140-000 - sriprata@hotmail.com - Fone: (34) 3431-3510

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



69.023



01/10/2025 15:22:48

pag. 1

Continua na página 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCYBS-BAAB7-BAYC8-5NU3K>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM:058230.2.0012048-52

12.295.761/SSP/MG, inscrita no CPF nº 052.062.176-03, sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 13.12.2008, conforme certidão de casamento arquivada em pasta nº 38, às fls. 17. Emolumentos: R\$ 9,80. RECOMPE: R\$ 0,59. TFI: R\$ 3,27. Valor final: R\$ 13,66. Oficiala:

R-5-12.048. Prot. 44.430, em 28.01.2011. DATA: 21.02.2011. Cedente(s):- Alex Silva Martins (CPF nº 080.832.796-84) e sua esposa Thais Oliveira Lemos (CPF nº 052.062.176-03), acima qualificados. CESSIÃO(S):- JOÃO DO CARMO SOUZA, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, aposentado, portador da CIRG nº MG-13.605.800/SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 393.715.146-04, e sua esposa ROSIMEIRE SILVA SOUZA, brasileira, atendente, portadora da CIRG nº MG-8.820.278/SSP/MG, inscrita no CPF nº 006.143.326-80, residentes e domiciliados na Rua Major Carvalho, nº 688, Bela Vista, em Prata-MG. Credora/Fiduciária/Anuente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. Contrato Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, com Assunção de Dívida Imobiliária e Ratificação da Alienação Fiduciária em Garantia – Recursos FGTS – Sistema Financeiro da Habitação – SFH nº 812350000981, datado de 21 de janeiro de 2011. Valor da Cessão: R\$ 29.774,07 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e sete centavos), sendo R\$ 29.774,07 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e sete centavos) o valor do saldo devedor transferido pela CEF, de acordo com a cláusula primeira. Nos termos da cláusula segunda, a CEF, na qualidade de credora fiduciária dos cedentes, presta sua anuência, reconhecendo nos cessionários seus devedores fiduciários. Pago o ITBI mais taxa de expediente no total de R\$ 152,70, conforme GA nº 76/2011, em data de 26.01.2011, junto à Casa Lotérica, agência local. Demais cláusulas e condições: as do contrato, que fica arquivado nesta Serventia, em pasta própria sob nº 38, às fls. 17, fazendo parte integrante deste registro. Emolumentos: R\$ 401,28. RECOMPE: R\$ 24,07. TFI: R\$ 163,90. Valor final: R\$ 589,25. Oficiala:

AV-6-12.048. Prot. 62.757, em 10/08/2016. DATA: 11/08/2016. Fica cancelada a Alienação Fiduciária referida nos registros nº(s) R-3 e R-5-12.048 acima, tendo em vista Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária de Financiamento de Crédito Imobiliário, emitida pela Credora Caixa Econômica Federal, datada de 10/08/2016, que fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria, sob nº 139, às fls. 057 e fazendo parte integrante desta averbação. Emolumentos: R\$ 39,45. TFI: R\$ 12,28. Valor final: R\$ 51,73 / 04 Arquivamentos - Emolumentos: R\$ 21,24. TFI: R\$ 6,68. Valor final: R\$ 27,92. Oficiala:

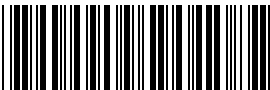
AV-7-12.048. Prot. 79.972, em 18/08/2022. DATA: 26/08/2022. AVERBAÇÃO. Procedo a presente para averbar que o proprietário JOÃO DO CARMO SOUZA é casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial foi devidamente registrado nesta Serventia, sob nº R-3673, do Livro 3 de Registro Auxiliar, com ROSIMEIRE SILVA SOUZA, casamento realizado em 23/12/2006, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais de Prata/MG, Matrícula nº 0426140155 2006 2 00033 139 0005982 34, documentos que permanecem arquivados em pasta nº 211, de Arquivos diversos, às fls. 069. 01 Ato(s). Cód: 4135-0/Emolumentos: R\$ 22,74. TFI: R\$ 7,15. Valor Final: R\$ 29,89 / 2 Arquivamento(s). Cod. 8101-8/Emolumentos: R\$ 16,84. TFI: R\$ 5,28. ISS: R\$ 0,48. Valor final: R\$ 22,60. Selo Eletrônico: FWX14102 Cod. Seg.: 8153-1957-7056-6357. Oficiala:

R-8-12.048. Protocolo nº 79.972, em 18/08/2022. DATA: 26/08/2022. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE(S): João do Carmo Souza, brasileiro, aposentado, portador da CIRG nº MG-13.605.800/SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 393.715.146-04 e sua esposa Rosimeire Silva Souza, brasileira, atendente, portadora da CIRG nº MG-8.820.278/PC/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 006.143.326-80, casamento registrado em 23/12/2006, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial foi devidamente registrado nesta Serventia sob nº R-3673, do Livro 3 de Registro Auxiliar, residentes e domiciliados nesta cidade de Prata/MG, na Rua Ozorio Adão, nº 225, Bairro Bela Vista. ADQUIRENTE(S): ARTELENO RIBEIRO DE CASTRO, brasileiro, viúvo, mecânico, portador da CIRG nº 133293/PC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 246.272.751-53, residente e domiciliado nesta cidade de Prata/MG, na Rua Primeiro de Maio, nº 179, Bairro Bela Vista. TÍTULO AQUISITIVO/VENDA E COMPRA: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Segundo Serviço Notarial desta Comarca de Prata-MG, no Livro nº 116-N, às folhas 020/021v, datada de 16 de agosto de 2022. Valor da transação: R\$ 67.118,00 (sessenta e sete mil, cento e dezoito reais), através de transferência bancária. Objeto transacionado: o imóvel descrito nesta matrícula e havido do R-5-12.048 acima. Demais cláusulas e condições: as da escritura e demais documentos necessários que permanecem arquivados nesta Serventia, em pasta própria, de arquivos diversos, sob nº 211, às fls. 069. Valor Fiscal: R\$ 67.118,00 (sessenta e sete mil e cento e dezoito reais). 01 Ato(s). Cód: 4516-1/Emolumentos: R\$ 1.383,66. TFI: R\$ 533,16. ISS: R\$ 39,16. Valor Final: R\$ 1.955,98. Selo Eletrônico: FWX14099 Cod. Seg.: 6780-2501-9806-0924. Oficiala:

R-9-12.048. Protocolo nº 82.176, em 01/06/2023. DATA: 06/06/2023. COMPRA E VENDA. Transmittente(s):- Arteleno Ribeiro de Castro, brasileiro, viúvo, servidor público municipal, portador da CIRG nº 133.293/SSP/GO,

Continua na ficha 02

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



69.023

01/10/2025 15:22:48

pag. 2

Continua na página 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCYBS-BAAB7-BAYC8-5NU3K>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr





Valide aqui  
este documento



## SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRATA

BEL. PATRICIA PELISSARI RIZZO TRISTÃO  
OFICIALA



**MATRÍCULA Nº: 12.048**

**Livro 2 de Registro Geral CNM:058230.2.0012048-52 Ficha:02F**

inscrito no CPF/MF sob nº 246.272.751-53, residente e domiciliado na Rua Osório Adão, nº 371, Bairro Bela Vista, em Prata/MG. ADQUIRENTE: WASHINGTON WILLIS NOGUEIRA BRASILEIRO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da CIRG nº MG-24.715.075/PC/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 028.304.571-02, residente e domiciliado na Rua Silva, nº 83, Bairro Bela Vista, em Prata/MG. CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - nº 8.4444.2953774-4, datado de 02 de maio de 2023, devidamente assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas. Valor: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), sendo R\$ 38.571,43 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) com recursos próprios; e R\$ 123.428,57 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) o valor do financiamento concedido pela Credora CAIXA. Objeto de transação: o imóvel descrito nesta matrícula e havido do R-8-12.048 acima. Isento o ITBI, conforme a Lei 2.372/2013 e 2.427/2014. Demais cláusulas e condições: as do contrato, que fica arquivado nesta Serventia, em pasta própria sob nº 68, às folhas 035, fazendo parte integrante deste registro. Valor fiscal: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). 01 Ato(s). Cód: 4541-9/Emolumentos: R\$ 1.181,86. TFI: R\$ 549,20. ISS: R\$ 33,45. Valor Final: R\$ 1.764,51 (50% desconto) / 23 Arquivamento(s). Cod. 8101-8/Emolumentos: R\$ 102,12. TFI: R\$ 32,20. ISS: R\$ 2,76. Valor final: R\$ 137,08 (50% desconto). Selo Eletrônico: GQJ82173 Cod. Seg.: 8646-7723-8933-7713. Oficial Substituto:

R-10-12.048. Protocolo nº 82.176, em 01/06/2023. DATA: 06/06/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em garantia do financiamento contraído através do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - nº 8.4444.2953774-4, registrado sob nº R-9-12.048 acima, e das demais obrigações, o(a)s devedor(a)(es)/fiduciante(s) WASHINGTON WILLIS NOGUEIRA BRASILEIRO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da CIRG nº MG-24.715.075/PC/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 028.304.571-02, residente e domiciliado na Rua Silva, nº 83, Bairro Bela Vista, em Prata/MG, alienou(aram) à Credora/Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por sua agência responsável pelo contrato: 1235 - Prata/MG, em caráter fiduciário, o imóvel ora adquirido, nos termos da cláusula décima primeira do contrato - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Valor da dívida: R\$ 123.428,57 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos). 01 Ato(s). Cód: 4540-1/Emolumentos: R\$ 1.105,22. TFI: R\$ 513,55. ISS: R\$ 31,28. Valor Final: R\$ 1.650,05 (50% desconto). Selo Eletrônico: GQJ82199 Cod. Seg.: 7227-8499-5711-8322. Oficial Substituto:

AV-11-12.048. Protocolo nº 89.826, em 11/09/2025. DATA: 01/10/2025. CONSOLIDAÇÃO. Considerando a documentação enviada por meio eletrônico (ONR), conforme requerimento de consolidação de propriedade, datado de 01 de setembro de 2025, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 84444.295377-4, firmado em 02 maio de 2023, registrado sob nº R-10-12.048 acima, acompanhado de certidão de decurso de prazo legal sem a purgação do débito, do comprovante de recolhimento do ITBI e demais documentos apresentados, que permanecem arquivados nesta Serventia em pasta própria, procedo a presente para averbar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) Washington Willis Nogueira Brasileiro (CPF/MF sob nº 028.304.571-02), qualificado no R-10-12.048 acima, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. A Credora Fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Valor da consolidação R\$ 87.928,15 (oitenta e sete mil e novecentos e vinte e oito reais e quinze centavos). Valor de avaliação, conforme guia de informação da Prefeitura Municipal de Prata: R\$ 87.928,15 (oitenta e sete mil e novecentos e vinte e oito reais e quinze centavos). 01 Ato(s). Cód: 4239-0/Emolumentos: R\$ 2.019,13. TFI: R\$ 778,00. ISS: R\$ 93,89. FIC: R\$

Continua no verso.

R. Raul Soares, 600 - cxp. 94 - Centro - Prata - MG - CEP:38140-000 - sriprata@hotmail.com - Fone: (34) 3431-3510

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



69.023

01/10/2025 15:22:48

pag. 3

Continua na página 04

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM:058230.2.0012048-52

0,00. Valor Final: R\$ 2.891,02 / 12 Arquivamento(s). Cod. 8101-8/Emolumentos: R\$ 108,96. TFI: R\$ 36,72. ISS: R\$ 5,40. FIC: R\$ 0,00. Valor final: R\$ 159,24. Selo Eletrônico: JGC54646 Cod. Seg.: 6549-4939-2613-1603.

Oficiala:

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 12048, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. **Certidão válida por 30 (trinta) dias.**

"Certifico que, constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04."

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua conferência pode ser confirmada pelo site <https://selos.tjmg.jus.br> e utilizando o QR Code também impresso na certidão.

Assinado digitalmente por: Eduardo Augusto Tristão - Oficial Substituto

Prazo de validade : 30 dias

EDUARDO AUGUSTO TRISTÃO - Oficial

Prata, 01 de outubro de 2025.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Prata - MG - CN S 05.823-0

Selo Eletrônico nº JGC54665  
Cód Seg.: 8966.6767.7532.2365

Quantidade de Atos Praticados: 1  
Emol. R\$29,00 - TFI R\$10,25 - ISS R\$1,35 - FIC R\$0,00  
Valor Final R\$40,60

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



69.023

01/10/2025 15:22:49

pag. 4